

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARVOEIRA E CARMÕES

### Aviso (extrato) n.º 7928/2023

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho não ocupados, para a carreira/categoria de assistente operacional.

#### **Procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho não ocupados, para a carreira/categoria de assistente operacional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação imediata de dois postos de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Assistente Operacional — Espaço Público, um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Assistente Operacional — Espaço Público, Manobrador de Máquinas e Motorista de Transportes Coletivos e um posto de trabalho e desempenho das funções inerentes à categoria/carreira de Assistente Operacional — Apoio Administrativo.

#### 1 — Caracterização dos postos de trabalho:

a) Referência A — Dois Assistentes Operacionais-Espaço Público — com o seguinte conteúdo funcional: serviços cemitério; aplicação de fitofarmacêuticos; condução de Tratores (com formação na área); limpezas urbanas; pequenos trabalhos de construção civil; trabalhos de cantoneiro; quaisquer outras funções que, não sendo incompatíveis com as primeiras, digam respeito a funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, conforme caracterização das carreiras gerais constantes LGTFP, no seu Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88; comparecer às ações de formação designadas pela autarquia; Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; Aplicar o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria;

b) Referência B — Um Assistente Operacional — Espaço Público, Manobrador de Máquinas e Motorista de Transportes Coletivos — com o seguinte conteúdo funcional: Serviços cemitério; aplicação de fitofarmacêuticos; condução de Tratores (com formação na área); limpezas urbanas; pequenos trabalhos de construção civil; trabalhos de cantoneiro; manobra de máquina em obra (carta de Condução B1, B, C1, C, D1, D e T e cartão de Conductor); CAM; transporte coletivo de crianças, com formação profissional de tacógrafo; operações com equipamentos portáteis de corte; quaisquer outras funções que, não sendo incompatíveis com as primeiras, digam respeito a funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, conforme caracterização das carreiras gerais constantes LGTFP, no seu Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88; comparecer às ações de formação designadas pela autarquia; Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; Aplicar o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria;

c) Referência C — Um Assistente Operacional — Apoio Administrativo: com o seguinte conteúdo funcional: atendimento telefónico; elaboração de certidões, atestados e correio eletrónico; arquivo; fotocópias; apoio logístico à atividade da Junta de Freguesia; utilização do programa de gestão autárquico; atendimento no posto dos CTT; outras funções que podem e devem ser acometidas a um Assistente Operacional conforme caracterização das carreiras gerais constantes LGTFP, no seu Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; comparecer às ações de formação designadas pela autarquia; Cumprir as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; Aplicar o sistema de gestão da qualidade, participando na sua melhoria;

2 — Local de trabalho: Na área territorial da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões, Concelho de Torres Vedras;



3 — Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional:

Referências A, B e C — Grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória — quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 e nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987 -1988 e nos anos letivos subsequentes e doze anos para os indivíduos nascidos após 31 de dezembro de 1994; Para as Referências B e C — habilitação legal para a condução de tratores e para a Referência C acresce a habilitação legal B1, B, C1, C, D1, D e T e cartão de Condutor; CAM; formação profissional de tacógrafo;

4 — A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

23 de março de 2023. — O Presidente da União das Freguesias de Carvoeira e Carmões,  
*Nuno Carlos Lopes Pinto*.

316304785